

oficiar em audiência agrária de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Redenção, no dia 11/4/2019, referente aos autos do processo nº 0000120-46.2003.8.14.0045, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2241/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação do Ministério Público no mutirão de conciliação de família;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 17479 e 17480/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE BELÉM SANTOS para oficiar no mutirão de conciliação de família, pré-processual promovido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC/Varas de Família, em parceria com a Universidade da Amazônia-UNAMA, no dia 25/4/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2242/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo das promotorias de justiça de Juruti; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Juruti;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 022/2019-MP/CRABA/STM, datado de 11/4/2019, protocolizado sob nº 17443/2019, em 12/4/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para oficiar em processos de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Juruti, no dia 15/4/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2243/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 022/2019-MP/CRABA/STM, datado de 11/4/2019, protocolizado sob nº 17443/2019, em 12/4/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para oficiar em audiências possessórias de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém, no dia 23/4/2019, referentes aos autos dos processos nº 0806526-97.2018.8.14.0051 e 0018906-25.2017.8.14.0051, no município de Óbidos, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2244/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18015/2019, em 16/4/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 17/4/2019, referente aos autos do processo nº 0001845-92.2017.8.14.0006, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, podendo adotar

medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2245/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2624, 3327 e 15968/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 29/3 a 2/4/2019, a designação do promotor de justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR para exercer as atribuições do 2º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci, contida na PORTARIA Nº 1191/2019-MP/PGJ, de 1º/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2306/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 238/2018-MP/PJPII, datado de 4/4/2019, protocolizado sob nº 16111/2019, em 4/4/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para oficiar em conjunto com a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 7/5/2019, referente aos autos do processo nº 0004904-39.2013.8.14.0100, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2307/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 024/2019-MP/5ªPJCR, datado de 8/4/2019, protocolizado sob nº 16907/2019, em 10/4/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 17/5/2019, referente aos autos do processo nº 0003980-36.2007.8.14.0045, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2308/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15365/2019, em 1º/4/2019;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Brasil Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Brasil Novo;